

TERMO N.º 62/2025 - COC-PRA/DALC-PRA/DLA-PRA/PRA-RET/RET/IFSP

TERMO DE ERRATA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39-154/2025

Ficam corrigidos os itens da Cláusula Segunda do contrato supracitado, conforme segue:

Onde se lê:

“2.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.”

Leia-se:

“2.3. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze)** meses, contados da assinatura Termo de Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.”

São Paulo - SP, documento assinado e datado eletronicamente.

Deir Oliveira de Oliveira
Diretor de Logística e Aquisições em exercício

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Deir Oliveira de Oliveira, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DALC-PRA**, em 13/06/2025 15:21:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 970904

Código de Autenticação: 2de25fb26f



TERMO N.º 62/2025 - COC-PRA/DALC-PRA/DLA-PRA/PRA-RET/RET/IFSP